



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 574 , DE 21 DE JULHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** no período de 12 a 14/07/2010 as férias da servidora **MARIZA CRASTO PUGLIESI**, matrícula 821, Analista Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, marcadas para 05/07/2010 a 14/07/2010 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 13 a 15/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, positioned over the printed name and title of the President.